



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDI - 2022

ORD.	META	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS E PARCEIROS	VALOR
01	Acompanhar junto aos órgãos responsáveis se as propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estão sendo executadas ou em andamento.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a realização das propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pelos órgãos responsáveis. 2. Encaminhar junto aos órgão competentes pedido de justificativa das demandas não atingidas. 	Fevereiro a Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Secretaria e Gerências Municipais 	-----
02	Visitar as entidades que atuam com a pessoa idosa, com a respectiva inscrição ou não no CMDI.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar uma busca ativa no município por entidades que atuam com a pessoa idosa; 2. Visitar os Clubes/Grupos de Idosos para verificar o seu funcionamento e dar as devidas orientações necessárias para seu funcionamento; 3. Baseado no Estatuto do Idoso e nas Resoluções nº 007/2016 e 008/2016 do CMDI orientar as entidades que atuam com o idoso para inscrições de registro no CMDI; 4. Realizar "Rodas de conversa temáticas" com Profissionais de Entidades e/ ou idosos que participam de atividades grupais por entidades governamentais e da sociedade civil. 5. Sinalizar o desejo e prioridades da 	Fevereiro a Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Secretaria Municipal de Assistência Social. 	-----



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

		população para entidades e profissionais que atuam na área da pessoa idosa.			
03	Divulgar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI	<ol style="list-style-type: none">1. Contato com a Gerência de Comunicação Social para auxílio na divulgação do Conselho, suas funções, atribuições e outros documentos deliberados em plenária, relevantes para o conhecimento público;2. Divulgação dos diferentes órgãos de serviços do Sistema de Proteção e Garantia de Direitos (MP/ Projetos/ Associações/ Clubes de Idosos, entre outros);3. Divulgação das atividades do CMDI com as respectivas datas e locais das reuniões, através do site da prefeitura, rádio e demais mídias disponíveis;4. Divulgação de Campanhas Educativas visando a garantia dos direitos da Pessoa Idosa.	Fevereiro a Dezembro	<ul style="list-style-type: none">- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;- Gerência de Comunicação.	R\$ 20.000,00
04	Captar recursos para o Fundo Municipal do Idoso	<ol style="list-style-type: none">1. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ONG's, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas;2. Realização de evento para as campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados.	Fevereiro a Dezembro	<ul style="list-style-type: none">- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;- Poder Executivo (Prefeito, Secretário, Contador, entre outros);- ONGs;- Iniciativa Privada.	R\$20.000,00



CMD

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

		<p>3. Distribuição de folders para incentivo à doação;</p> <p>4. Reunião com os contadores para capacitação sobre o FMI;</p> <p>7. Reunião com o prefeito e Secretário de Assistência Social para solicitar a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMI;</p> <p>8. Criar Comissão para captação de recursos para o FMI;</p> <p>9. Elaboração e entrega recibo oficial aos doadores (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e/ou de documento de agradecimento aos doadores do FMI.</p>			
05	Financiamento de Programas/ Projetos de Entidades governamentais e não governamentais na área da Pessoa Idosa	1. Elaboração de Edital de Programas/Projetos Sociais voltados ao atendimento da Pessoa Idosa, financiando a sua execução de forma a alcançar os objetivos da política de atendimento à pessoa idosa.	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	R\$800.000,00
06	Realização de estudos, pesquisas e/ou diagnósticos técnicos/científico sobre a situação da Pessoa Idosa no município.	<p>1. Contratação de Empresa para a realização de diagnósticos e instrumentais de pesquisa para que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa;</p> <p>2. Construção de uma base estudos/pesquisa que sirva de</p>	Fevereiro a Dezembro	<p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>- Poder Executivo;</p> <p>- Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>- Faculdades e</p>	



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

		<p>referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa;</p> <p>3. Circulação das informações levantadas e democratização do conhecimento produzido;</p> <p>4. Manter instrumentais de pesquisa permanentemente, a fim de coletar novas informações da pessoa idosa.</p> <p>5. Promover o conhecimento mais aprofundado da realidade social da população idosa em São Francisco do Sul;</p>		<p>Universidades;</p> <p>- Entidades Privadas.</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>
07	<p>Realização atividades de divulgação e campanhas educativas visando a garantia dos Direitos da Pessoa Idosa</p>	<p>1. Apoiar projetos e campanhas na mídia;</p> <p>2. Promover palestras sobre o Estatuto do Idoso e CMDI nos equipamentos da assistência social;</p> <p>3. Contratar profissionais para realização de divulgação e campanhas educativas junto as pessoas idosas sobre diversos temas de interesse dos mesmos.</p> <p>4. Aquisição de impressos educativos, informativos e de orientação social.</p> <p>5. Buscar apoio do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina para ação alusiva ao “aniversário” do</p>	<p>Fevereiro a Dezembro</p>	<p>-</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS;</p> <p>- Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>



CMD

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

		Estatuto do Idoso.			
08	Realização Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa	<p>1- Solicitar alterar para divulgação da Lei Municipal que institui a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa;</p> <p>2- Contribuir na construção do cronograma da Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa;</p> <p>3- Aprovar recursos destinados à execução da ação alusiva ao dia 15 de Junho – Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, com planejamento prévio para Palestras, Capacitações, Rodas de Conversa, Workshop, entre outros quando necessário.</p> <p>4. Aquisição de impressos educativos, informativos e de orientação social.</p>	Fevereiro a Junho	<p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>- Secretarias Municipais.</p>	R\$ 5.000,00
09	Fiscalização de Espaços destinados as Pessoas Idosas	1. Verificar a acessibilidade de locais públicos e acionar os responsáveis para a possível adequação dos mesmos.	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;	
	Realizar Concurso nas escolas do município	<p>1. Divulgar o Estatuto do Idoso nas unidades escolares;</p> <p>2- Promover o concurso nas escolas municipais, estaduais e particulares, com o tema voltado a área da pessoa idosa; fomentando o direito a</p>	Agosto a outubro	<p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>- Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>- Gerência Regional de</p>	



CMD

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

10		<p>liberdade, ao respeito e a dignidade;</p> <p>2. Fazer visitas nas unidades escolares;</p> <p>3. Aquisição de impressos educativos, informativos para distribuição nos ambientes educativos;</p> <p>4. Rodas de conversa sobre o Estatuto do Idoso nas unidades escolares;</p> <p>4. Exposição dos trabalhos destacados na Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa.</p>		<p>Educação – GERED;</p> <p>- Unidades de Educação Particulares.</p>	R\$ 2.000,00
11	Realização de Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa	<p>1- Contribuir na construção do cronograma da Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa;</p> <p>2- Divulgação da Ação planejada alusiva ao dia da Pessoa Idosa;</p> <p>3- Aprovar recursos com planejamento prévio destinados à execução da Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa, (01 de Outubro – Dia do Idoso).</p>	Agosto a outubro	<p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>- Secretarias e Gerências Municipais.</p>	R\$100.000,00
12	Realizar a Conferência Municipal se convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso/Conselho Estadual do Idoso	<p>1- Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</p> <p>2- Criar comissão organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</p>	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	R\$50.000,00



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

13	Capacitação da Rede de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	<p>Formação e consultoria para entidades e profissionais envolvidos na Rede de Garantia de Direito da Pessoa Idosa;</p> <p>Pagamento de diária, adiantamento ou ajuda de custo aos conselheiros do CMDI, e a profissionais que atuam nos serviços de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa e membros da secretaria-executiva, quando esses participarem de eventos.</p> <p>Aquisição de impressos para uso técnico do CMDI.</p>		<p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS;</p> <p>- Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>	R\$ 25.000,00
14	Aquisição de Coffee Break		Fevereiro a Dezembro	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS;	R\$15.000,00